

Comunicação ao JO

Acórdão do Tribunal de Justiça (Terceira Secção) de 11 de Novembro de 2004 no processo C-73/03: **Reino de Espanha** contra **Comissão das Comunidades Europeias** 1

(Auxílios de Estado - Benefícios fiscais na transmissão de explorações agrícolas - Bonificação de empréstimos e de garantias a favor das explorações agrícolas)

(Língua do processo: espanhol)

No processo C-73/03, que tem por objecto um recurso de anulação nos termos do artigo 230.º, primeiro parágrafo, CE, interposto em 19 de Fevereiro de 2003, **Reino de Espanha** (agente: S. Ortiz Vaamonde) contra **Comissão das Comunidades Europeias** (agente: J. L. Buendía Sierra), o Tribunal de Justiça (Terceira Secção), composto por A. Rosas, Presidente de Secção, J.-P. Puissochet, S. von Bahr (relator), J. Malenovský e U. Løhmus, juízes, advogado-geral: M. Poiares Maduro, secretário: R. Grass, proferiu em 11 de Novembro de 2004 um acórdão cuja parte decisória é a seguinte:

- 1) **É negado provimento ao recurso.**
- 2) **O Reino de Espanha é condenado nas despesas.**